



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1373/2013/SRHU/ DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 029/2013 de 18 de Janeiro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais da Secretaria de Defesa Social, situadas no Município de Uberlândia/MG, Pertencente à 9ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Weigson Mendes Rocha** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Ato de Resultado da Investigação Social, Publicado dia 06 de março de 2013, com base no item “9 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 029/2013 datado de 18 de janeiro de 2013;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a contraindicação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 029/2013 datado de 18 de Janeiro de 2013.

Nome	Item
Weigson Mendes Rocha	Item 9, subitem 9.2.1 alínea “b”

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUÍZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS